



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹
Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de
STIC

Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC.

1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: SETIC - Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: valdir.cunha@trt12.jus.br

Ramal: 4034

2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4323

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI n°. 337/2022.

Substituto:

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4229

2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto**Titular:**

Nome: Marcio Cesar Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4270

3. Identificação da Demanda

O presente processo trata da aquisição de baterias para *nobreaks*, conforme situações descritas a seguir:

1. Baterias para *nobreaks* Legrand, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica estabilizada para o *data center* principal do TRT da 12ª Região (sala-cofre). Quantidade necessária: 160 baterias.

2. Baterias para *nobreaks* Lacerda, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica estabilizada para os circuitos essenciais (salas de audiências, postos de atendimento ao público e equipamentos ativos de rede de dados) das

unidades trabalhistas do interior do estado do TRT da 12ª Região. Quantidade necessária: 616 baterias.

3.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não se aplica.

3.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média.

3.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Novembro/2024.

3.4 Modalidade de contratação prevista

Pregão eletrônico, conforme PAC.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

A manutenção do perfeito funcionamento dos *nobreaks* utilizados no TRT12, na capital atendendo o *data center* principal, e no interior do estado atendendo as unidades trabalhistas e suas salas de audiências, atendimento ao público e equipamentos ativos de rede, promove “a *integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho*” através do fornecimento de energia elétrica ininterrupta, mesmo durante as ocorrências de falha no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024

- Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

Promover o fornecimento de energia elétrica estabilizada para cargas críticas do TRT12 evitará o desligamento de equipamentos importantes, como servidores de dados e ativos de rede, no caso de falha no fornecimento de energia elétrica da concessionária, garantindo desta forma a continuidade de todos os serviços prestados no âmbito jurisdicional.

- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

A manutenção do funcionamento destes equipamentos em patamares elevados garante a continuidade de todos os serviços e sistemas informatizados do TRT12, além da preservação da integridade física de equipamentos críticos para o negócio da instituição e de valor elevado do ponto de vista financeiro.

6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

PAC 2024

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15912

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: NOBREAKS: Aquisição de baterias.

7. Motivação/Justificativa

Recentemente, o TRT da 12ª Região adquiriu os equipamentos a seguir:

1. 02 (dois) *nobreaks* marca Legrand, potência 40kVA, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica ininterrupta para o seu *data center* principal (sala-cofre), em 16/12/2022;
2. 30 (trinta) *nobreaks* marca Lacerda, potências de 8 e 10kVA, distribuídos pelas unidades do interior do estado, sendo eles responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica ininterrupta para

circuitos que alimentam salas de audiências, postos de atendimento ao público e equipamentos ativos de rede de dados, entre 2022 e 2023.

Para ambas as situações, os equipamentos foram adquiridos com 5 (cinco) anos de garantia do fabricante, a fim de garantir o melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

Estes equipamentos, entretanto, operam com baterias do tipo seladas de chumbo-ácido, que tem vida útil aproximada de dois anos. A garantia para estes elementos, portanto, foi fixada em 02 (dois) anos no momento da aquisição.

Dada esta situação, a fim de garantir o perfeito funcionamento destes equipamentos, faz-se necessária a substituição das baterias de forma preventiva, a fim de evitar falhas inesperadas e possíveis desligamentos dos circuitos e das cargas por eles alimentadas, o que pode causar prejuízos elevados, principalmente em relação aos equipamentos ligados ao *data center*.

Uma vez tratando-se de equipamentos seminovos, ainda com aproximadamente 3 (três) anos de garantia restantes, é aconselhável a substituição destas baterias para garantir o seu correto funcionamento.

8. Resultados a serem alcançados com a contratação

Esta contratação almeja alcançar os seguintes resultados:

- *Nobreaks* funcionando adequadamente, confiáveis, garantindo desta forma o fornecimento de energia elétrica estabilizada para as cargas necessárias;
- Serviços e sistemas judiciais protegidos contra possíveis falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária;
- Equipamentos críticos e de alto valor protegidos fisicamente contra surtos elétricos ou queda abrupta de energia elétrica, o que pode causar danos irreparáveis, além da perda de dados valiosos decorrente destes eventos;
- Servidores e usuários dos serviços e sistemas judiciais protegidos contra indisponibilidades causadas pelo desligamento inesperado de equipamentos essenciais para a continuidade do negócio da instituição.

9. Quantidade a ser contratada

As quantidades necessárias para a atualização do banco de baterias dos equipamentos citados estão descritas a seguir:

1. *Nobreaks* Legrand (*data center* / sala-cofre):
 - **160** baterias 12V9Ah - a instalação será realizada por técnicos credenciados pelo fabricante;
2. *Nobreaks* Lacerda (unidades do interior do estado de SC):
 - **616** baterias 12V9Ah, sendo necessária a contratação de mão de obra especializada para instalação com manutenção preventiva.

Total: 776 baterias 12V9Ah e serviços de instalação para os *nobreaks* Lacerda.

10. Fonte de Recursos e Valor Estimado

Valor total estimado para o contrato: **R\$ 108.888,00**

Exercício: 2024.

Valor estimado para o exercício de 2024: **R\$ 108.888,00**

Origem: SETIC

(X) GND3 - Material de Consumo: R\$ XXXXX

() GND4 - Investimento: R\$ XXXXX

11. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC